



Cliente

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA - GÁS NATURAL

Comercializador (fornecedor)	JAFplus, Lda - Sociedade por Quotas - NIPC 513 497 706		
Oferta Comercial (designação)	MAIS ENERGIA GÁS		
Segmento da Oferta	Clientes domésticos e não domésticos em baixa pressão. Escalões de consumo 1, 2, 3 e 4.		
Contactos Comerciais para Reclamação e Pedido de Informação	Telefone 253 722 425 <small>(chamada fixa nacional - dias úteis das 9h às 12h e das 13h30 às 18h30)</small>	E-mail apoiocliente@jafplus.pt comercial@jafplus.pt	Carta JAFplus, Lda Edifício SEDE Grupo JAF, Rua 13 de Maio, nº1297 4800-530 Rendufe - Guimarães
Contacto para Assistência Técnica ou Avarias	FLOENE: LISBOGÁS 800 201 722 BEIRAGÁS 800 508 800 MEDIGÁS 800 500 063	SETGÁS 800 273 030 TAGUSGÁS 800 508 800 PAXGÁS 800 020 041	DIANAGÁS 800 020 039 LUSITANIAGÁS 800 200 157 DURIENGÁS 800 209 999 PORTGÁS 800 215 215 SONORGÁS 800 207 815 (24h/dia)
Contacto para Leituras de Contador	FLOENE: LISBOGÁS 800 507 513 BEIRAGÁS 800 507 514 MEDIGÁS 800 507 516	SETGÁS 800 507 512 TAGUSGÁS 800 262 000 PAXGÁS 800 507 517	DIANAGÁS 800 507 515 LUSITANIAGÁS 800 507 510 DURIENGÁS 800 507 511 PORTGÁS 800 500 330 SONORGÁS 808 203 027 / 259 001 992 (24h/dia)

PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	Gás Natural		
Duração	Meses Renovação Automática		
Validade da Oferta	Permanente D D M M A A A A Promocional, até <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>		
Fidelização	Não Benefício associado Sim, por <input type="text"/> meses Custo quebra de fidelização		
Indexação de Preço *	Não Sim * Recomendação 2/2013 Entidade Reguladora Serviços Energéticos		
Faturação	Periodicidade	Fatura eletrónica	Papel
	Pagamento até <input type="text"/> dias úteis da emissão da fatura	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Meio(s) de Pagamento	Débito Direto	Preço diferenciado?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
	Referência Multibanco	Se sim, quais os que têm custo adicional	
Prazo de Resposta e Reclamações	dias úteis	Sem compensação	Com compensação Valor da compensação €
Serviços Adicionais	Sim	Custo mensal de €	



PARTE III - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CUI (Código Universal da Instalação)					MULTIPONTO
Escalão de Consumo	Escalão 1	Escalão 2	Escalão 3	Escalão 4	
	Escalão	Termo Fixo (€/dia)	Termo Energia (€/kWh)	Preço Total por 100 kWh	
	1	0.1133	0.1342	16.86	
	2	0.1432	0.1300	17.35	
	3	0.1719	0.1276	17.98	
	4	0.2001	0.1265	18.74	
Preços	I. Considera-se um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários pedidos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta. II. Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos, ou taxas obrigatórias, que integram a fatura final de gás natural e que sejam exigíveis ao cliente; III. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes reguladas pela ERSE; IV. A JAFplus reserva-se no direito de refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes; V. Os preços da tabela já refletem desconto.				

PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social	Tarifa Social de Gás Natural Condições necessárias para solicitar este desconto: Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais: Complemento Solidário para Idosos Abono de Família (1º Escalão) Rendimento Social de Inserção Pensão Social de Invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão Prestações de Desemprego E cumprir com este requisito: Ter um contrato de fornecimento de gás natural em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente, em baixa pressão, com consumo anual inferior ou igual a 500m³ (inclui o 1º e 2º escalão de consumo).
Cientes com Necessidades Especiais	São considerados clientes com necessidades especiais no Gás Natural: a) Clientes com limitações no domínio da visão – cegueira total ou hipovisão; b) Clientes com limitações no domínio da audição – surdez total ou hipoacusia; c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral; d) Clientes com limitações no domínio do olfato, que impossibilitem a deteção da presença de gás natural ou clientes que coabitem com pessoas com estas limitações, no âmbito do setor do gás natural. Os operadores de redes de distribuição de gás natural devem instalar e manter operacionais equipamentos que permitam a deteção e sinalização de fugas nas instalações desses clientes.
Cientes Prioritários	São considerados clientes prioritários no Gás Natural, aqueles que: Prestam serviços de segurança ou saúde fundamentais à comunidade e para os quais a interrupção do fornecimento de energia elétrica ou de gás natural cause graves alterações à sua atividade, designadamente bombeiros, forças de segurança e estabelecimentos hospitalares.

PARTE V - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

Declaro que recebi, tomei conhecimento e aceito as cláusulas Gerais e Condições Particulares bem como as restantes Condições Económicas associadas que me foram entregues na presente data / / 2024.

Em

, / /

N.º Identif.

Validade

/ /

Assinatura do Titular do Contrato ou Representante Legal

Assinatura do Representante da Empresa JAFplus, Lda

Diogo Lamelas
Diretor de Operação